



Manual de Matrícula

2º SEMESTRE DE 2023



SUMÁRIO

1. MATRÍCULA.....	3
2. ETAPAS DA MATRÍCULA.....	4
3. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....	10
4. QUEBRA DE PRÉ-REQUISITOS.....	11
5. TRANCAMENTO DE DISCIPLINAS E DE CURSO.....	12
6. DESTRANCAMENTO DE CURSO.....	13
7. EXAME DE PROFICIÊNCIA.....	13
8. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.....	13
9. O PAPEL DO COORDENADOR DE CURSO.....	14
10. CRONOGRAMA.....	15



1. MATRÍCULA

Segundo o Regulamento Acadêmico de Graduação (RAG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, entende-se por matrícula

ato pelo qual candidato e instituição celebram um vínculo do qual resulta a condição de integrante do quadro discente, na condição de aluno regular, provendo vaga (RAG, Art. 1º, Inciso III).

No segundo semestre de 2023, a matrícula para os alunos dos Cursos Superiores do *Campus* Barbacena será realizada através do sistema acadêmico (SIGAA), de forma *on-line*. As etapas da matrícula *on-line* serão descritas a seguir, sendo de inteira responsabilidade do aluno o cumprimento de cada uma delas.

A matrícula, para os alunos de Graduação, será realizada em três etapas:

- 1ª etapa:** Discente realiza a solicitação da matrícula *on-line*;
- 2ª etapa:** O coordenador analisa a solicitação efetuada pelo discente, aceitando ou não a matrícula do aluno;
- 3ª etapa:** Como última etapa, é realizado o processamento de matrícula, confirmando as matrículas solicitadas e analisadas pelo coordenador.

Além dessas etapas, estará previsto no cronograma o período para **ajuste de matrícula (rematrícula)**, visando corrigir inconsistências ocorridas no processamento da matrícula. A rematrícula possui as mesmas etapas citadas acima.

ATENÇÃO: solicitações de matrícula em disciplina isolada (aluno especial) poderão ser feitas através do formulário eletrônico <<https://forms.gle/CCLZqeV9rgrrYMP76>>, em data definida no calendário acadêmico.



2. ETAPAS DA MATRÍCULA

1ª ETAPA: Discente realiza a solicitação da matrícula on-line

Nesta etapa, o estudante deverá solicitar matrícula **em todas as disciplinas** que deseja cursar, sejam de seu período regular ou não, de seu curso ou de outro curso. Além disso, esta é, também, a etapa para matrícula em disciplinas optativas, que constem na matriz do curso do aluno.

É importante o aluno atentar para o que diz o Regulamento Acadêmico de Graduação, em seu Art. 16, § 2º:

O discente somente poderá matricular-se numa disciplina se:

I – houver vaga;

II – o horário não estiver em conflito com outra disciplina;

III – tiver sido aprovado nas disciplinas que sejam pré-requisitos, considerando a matriz curricular do curso;

IV – em casos especiais, for concedida a quebra de pré-requisito [...].

(Grifos nossos).

Para realizar a matrícula, o aluno deverá acessar o SIGAA, utilizando o *login* e senha cadastrados junto ao sistema:

UFOP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

ATENÇÃO!
O sistema diferencia letras maiúsculas de minúsculas APENAS na senha, portanto ela deve ser digitada da mesma maneira que no cadastro.

SIGAA
(Acadêmico)

SIPAC
(Administrativo)

SIGRH
(Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos)

SIGPP
(Planejamento e Projetos)

SIGED
(Gestão Eletrônica de Documentos)

SIGAdmin
(Administração e Comunicação)

Perdeu o e-mail de confirmação de cadastro? [Clique aqui para recuperá-lo.](#)
Esqueceu o login? [Clique aqui para recuperá-lo.](#)
Esqueceu a senha? [Clique aqui para recuperá-la.](#)

Entrar no Sistema

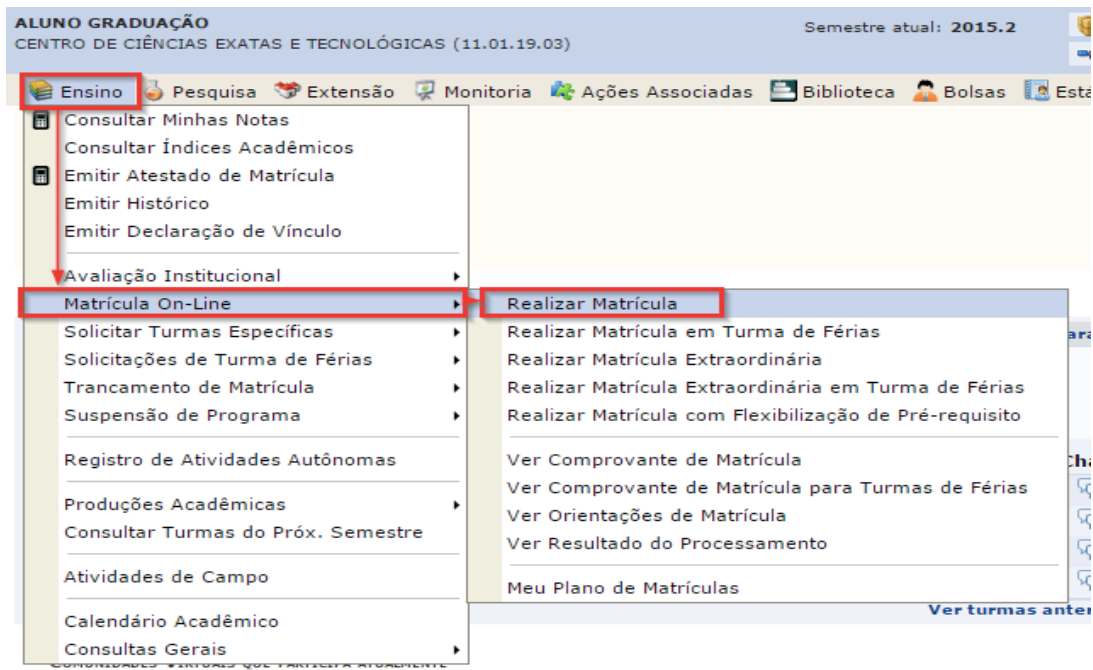
Usuário:

Senha:

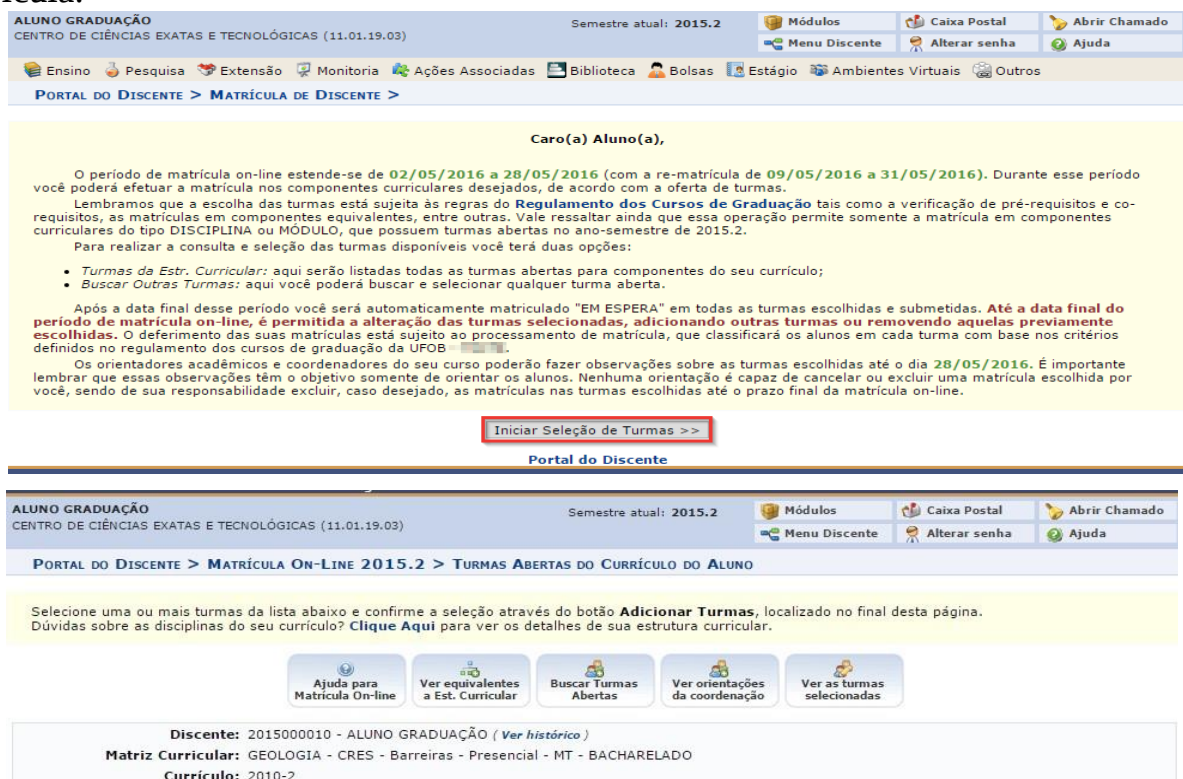
Este sistema é melhor visualizado utilizando o [Mozilla Firefox](#), para baixá-lo e instalá-lo, [clique aqui](#).
Para visualizar documentos é necessário utilizar o [Adobe Reader](#), para baixá-lo e instalá-lo, [clique aqui](#).

SIGAA | Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (77) 3614-3500 @ | Copyright © 2006-2016 - UFOP - SIGBoss2.intranet.ufop.edu.br.inst2 - v 3.15.24

No **Portal do Discente**, o aluno deverá acessar a aba Ensino > Matrícula On-line > Realizar Matrícula:



Em seguida, o aluno deverá selecionar as turmas nas quais deseja solicitar matrícula:



Ao buscar pelas turmas, será mostrado ao aluno a relação de todas as turmas disponíveis para efetuar a matrícula.

ATENÇÃO: A etapa de solicitação de matrícula NÃO garante ao aluno vaga nas disciplinas selecionadas. A matrícula apenas será efetivada após a homologação pelo coordenador e processamento pelo sistema.

☐ 1º Nível				
	IAD071 - BIOLOGIA GERAL (Obrig. Currículo) [+]			
	* IAD152 - FUNDAMENTOS DE QUÍMICA GERAL (Obrig. Currículo)			
		☐ Turma 01	A DEFINIR DOCENTE	2M34 6M12 PD04 - LAB109
		☐ Turma 02	A DEFINIR DOCENTE	26M34 PD04 - LAB109
	IAD171 - GEOMETRIA DESCRITIVA (Obrig. Currículo) [+]			
	IAD235 - GEOMETRIA ANALÍTICA (Obrig. Currículo) [+]			
☐ 2º Nível				
	* IAD075 - MINERALOGIA I (Obrig. Currículo)			
		☐ Turma 01	JOANE ALMEIDA DA CONCEICAO	35M56 PD06
	* IAD180 - ETICA E POLITICA (Obrig. Currículo)			
		☐ Turma 01	CAIO CESAR BISPO TEODORO	5T34 PU09
		☐ Turma 03	TANIA APARECIDA KUHNEN	3T34 PU09
	* IAD221 - FISICA GERAL E EXPERIMENTAL I - A (Obrig. Currículo)			
		☐ Turma 01	WANISSON SILVA SANTANA	245M12 PD05 - LAB102
		☐ Turma 02	WANISSON SILVA SANTANA	24M12 5M34 PD05 - LAB102
		☐ Turma 03	WANISSON SILVA SANTANA	246M34 PD05 - LAB102
		☐ Turma 04	WANISSON SILVA SANTANA	24M34 6M56 PD05 - LAB102
		☐ Turma 05	TAMILA MARQUES SILVEIRA	5M56 24T34 PD03 - LAB102
		☐ Turma 06	TAMILA MARQUES SILVEIRA	6M12 24T34 PD03 - LAB102
	* IAD233 - CÁLCULO A (Obrig. Currículo)			
		☐ Turma 01	KALIANA DOS SANTOS DIAS DE FREITAS	246M34 PD01
		☐ Turma 02	LYNGNYS EMMANUEL DE ARRUDA VASCONCELOS SARAIVA	246T12 PD01
		☐ Turma 03	EDVALDO ELIAS DE ALMEIDA BATISTA	246T56 PD01
	* IAD253 - TÉCNICAS DE CAMPO (Obrig. Currículo)			

Após escolher as turmas, aparecerá a relação de disciplinas solicitadas, bem como os horários das mesmas. O aluno deverá **confirmar a matrícula**, no ícone em destaque nas imagens a seguir:

Em seguida, recomenda-se que o aluno emita o comprovante de solicitação de matrícula:

ALUNO GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (11.01.19.03)

Semestre atual: 2015.2

Módulos
Menu Discente

Caixa Postal
Alterar senha

Abrir Chamado
Ajuda

Matrículas submetidas com sucesso!

(x) fechar mensagens

PORTAL DO DISCENTE > MATRÍCULA ON-LINE 2015.2 > TURMAS SELECIONADAS

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 00002

Imprimir Comprovante

Voltar ao Portal Discente

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Atenção! O período de matrícula on-line é de 02/05/2016 a 28/05/2016. Após a data final desse período o discente será automaticamente matriculado "EM ESPERA" em todas as turmas escolhidas e exibidas abaixo. Até a data final, é permitido ao discente escolher outras turmas ou remover as já selecionadas. O deferimento das suas matrículas está sujeito ao processamento de matrícula que classificará os alunos em cada turma com base nos critérios definidos no regulamento dos cursos de graduação da UFOB - TESTE. Os orientadores acadêmicos e coordenadores do seu curso poderão fazer observações sobre as turmas escolhidas até **28/05/2016**. É importante lembrar que essas observações têm o objetivo somente de orientar os discentes, nenhuma orientação é capaz de cancelar ou excluir uma matrícula escolhida pelo discente. Apenas o próprio discente pode excluir as matrículas nas turmas escolhidas até o prazo final da matrícula on-line.

2ª ETAPA: O coordenador analisa a solicitação efetuada pelo discente, aceitando ou não a matrícula do aluno.

Nessa etapa, o coordenador analisa a solicitação de matrícula do aluno, podendo orientar o discente quanto às disciplinas solicitadas.

3ª ETAPA: Processamento de matrícula

Como etapa final do processo de matrícula, acontecerá o processamento das solicitações realizadas pelo discente e analisadas pelo coordenador do curso. Os critérios utilizados no processamento de matrícula serão os seguintes:

I - Aluno Nivelado: corresponde àquele cujo componente curricular objeto da matrícula é, na estrutura curricular à qual está vinculado, do nível correspondente ao número de períodos letivos do estudante. Também é incluído neste grupo de prioridades o estudante que está no período letivo regular imediatamente seguinte ao seu retorno de mobilidade em outra instituição, em todos os componentes curriculares nos quais esteja pleiteando vaga.



II - Aluno Formando: - corresponde àquele não nivelado, mas cuja matrícula no conjunto de componentes curriculares solicitados o torna apto a concluir o curso no período letivo da matrícula.

III - Aluno em Recuperação: corresponde ao estudante não concluinte cujo componente curricular objeto da matrícula é, na estrutura curricular à qual está vinculado, de um nível anterior ao número de períodos letivos do estudante. Também é incluído neste grupo de prioridades o estudante que está solicitando matrícula em um componente curricular que pertence à sua estrutura curricular, mas sem ser vinculado a um nível específico, tais como os componentes curriculares optativos ou complementares.

III* - Aluno em Recuperação com prioridade

IV - Aluno Adiantado: corresponde ao estudante não concluinte cujo componente curricular objeto da matrícula é, na estrutura curricular à qual está vinculado, de um nível posterior ao número de períodos letivos do estudante.

V - Aluno cursando componente eletivo: corresponde ao estudante não concluinte cujo componente curricular objeto da matrícula não pertence à estrutura curricular à qual está vinculado o estudante, mesmo quando o componente curricular objeto da matrícula é equivalente a outro componente curricular que pertence à estrutura curricular.

ATENÇÃO:

- O nível a que fazem referência as prioridades I, III e IV é a soma do perfil inicial com o número de períodos letivos regulares cursados, excluindo-se os períodos letivos em que o programa foi suspenso e aqueles durante os quais o estudante esteve em mobilidade em outra instituição.
- Em cada nível da ordem de prioridades, têm preferência os estudantes que nunca trancaram ou foram reprovados por falta no componente curricular; em seguida, o IEA é o critério de desempate.



3. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Segundo o Regulamento Acadêmico de Graduação, em seu Art. 26

É facultado ao discente solicitar o aproveitamento de disciplinas correspondentes às disciplinas cursadas anteriormente ao ingresso no curso em instituições de ensino superior; ou às cursadas paralelamente em outras instituições credenciadas de ensino superior, de acordo com o calendário acadêmico do *campus*.

Os alunos que desejarem solicitar **aproveitamento de disciplinas** deverão encaminhar os pedidos para a Secretaria de Ensino Superior, através do formulário eletrônico <<https://forms.gle/RgPLMRdKMXYLfufe7>> anexando as devidas comprovações: histórico escolar que comprove a aprovação do aluno na disciplina na instituição de origem, bem como os programas desenvolvidos na instituição de origem (Programas Analíticos ou equivalentes).

Os pedidos de aproveitamento deverão ser realizados no período previsto no cronograma de matrícula.

ATENÇÃO: Pedidos nos quais o histórico informar que a disciplina está "em curso", serão INDEFERIDOS pela Secretaria de Ensino Superior.

Observação: Para os alunos ingressantes, haverá um período específico para solicitação de aproveitamento de estudos, previsto no calendário acadêmico.



4. QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO

De acordo com o Regulamento Acadêmico de Graduação, o discente poderá requerer a eliminação do pré-requisito de até duas disciplinas. Para tanto, serão observados os seguintes critérios:

- a) Deverá haver possibilidade de integralização do curso em até dois semestres letivos, contados a partir do protocolo de pedido na SES;
- b) O pedido não poderá ser feito mais de uma vez para uma mesma disciplina;
- c) A eliminação do pré-requisito será analisada pelo Colegiado do Curso.

A solicitação de **quebra de pré-requisito** deverá ser feita mediante formulário eletrônico <<https://forms.gle/uRwGhr1RNcMocikE7>>, no período previsto no cronograma de matrícula.

ATENÇÃO: Para solicitar a quebra de pré-requisito o aluno não poderá estar cursando a disciplina em questão. Por exemplo, se a disciplina A é pré-requisito da disciplina B, o aluno apenas poderá solicitar quebra de pré-requisito caso já tenha sido reprovado ou não tenha cursado a disciplina A.



5. TRANCAMENTO DE DISCIPLINAS E DE CURSO

O trancamento de disciplinas deverá ser feito mediante preenchimento de formulário eletrônico, dentro do período estabelecido pelo cronograma de matrícula.

O Regulamento Acadêmico de Graduação, em seu Art. 30, prevê que será permitido o trancamento de até 3 (três) disciplinas por semestre, mediante requerimento dirigido à Secretaria de Graduação. O trancamento da mesma disciplina será concedido, no máximo, 02 (duas) vezes ao longo do curso.

O trancamento de curso deverá ser requerido pelo próprio discente ou por seu representante legal, mediante preenchimento de formulário eletrônico, em qualquer data do período letivo.

Para solicitar o **trancamento de disciplinas** ou **trancamento de curso**, o aluno deverá preencher o formulário eletrônico <<https://forms.gle/9N46NBxTfSpSQ7Tq7>>, no período previsto no cronograma de matrícula.



6. DESTRANCAMENTO DE CURSO

Os alunos que estão com a matrícula no curso trancada poderão solicitar o destrancamento para o 1º semestre letivo de 2024, no período previsto no cronograma.

Para solicitar o **destrancamento de curso**, o aluno deverá preencher o formulário eletrônico <<https://forms.gle/V3pKJbD9eJ9MLdbXA>>, no período previsto no cronograma de matrícula.

ATENÇÃO: O preenchimento do formulário não implica na matrícula em nenhuma disciplina. A matrícula em disciplinas será realizada de acordo com as instruções e o cronograma descritos nos itens 2 e 10 deste Manual.

7. EXAME DE PROFICIÊNCIA

De acordo com o artigo 27, do Regulamento Acadêmico de Graduação, o discente poderá requerer exame de proficiência em determinada disciplina na qual esteja matriculado. O aluno que requerer exame de proficiência deverá comprovar, por meio de documentos legais, o conhecimento prévio na área da disciplina, experiência significativa de aprendizagem.

Para solicitar exame de proficiência o aluno não poderá ter sido reprovado na disciplina pretendida ou ter tido seu pedido de aproveitamento de estudos indeferido. De acordo com o §7º, do artigo 27 do RAG, “se a disciplina a ser dispensada estiver sendo oferecida no semestre correspondente ao da solicitação de dispensa, o discente deverá frequentar as aulas da disciplina a ser dispensada e realizar as atividades acadêmicas até o deferimento do pedido de exame de proficiência.”

Para solicitar o **exame de proficiência**, o aluno deverá preencher o formulário eletrônico <<https://forms.gle/MBuGTwFgHRGiJhz19>>, no período previsto no cronograma de matrícula.



8. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Será de inteira responsabilidade do estudante a elaboração de seu plano de estudos semestral, baseado em critérios como:

- a) Deferimento ou não de solicitação de aproveitamento de disciplinas;
- b) Aprovação ou não em pré-requisitos para disciplinas pretendidas;
- c) Horários escolares, dentre outros.

O aluno deverá ficar atento aos prazos estabelecidos no cronograma de matrícula. Serão negados quaisquer tipos de solicitações realizadas pelo estudante visando corrigir o não cumprimento dos prazos previamente estipulados.

9. O PAPEL DO COORDENADOR DE CURSO

Caberá ao Coordenador de Curso **auxiliar** o estudante na elaboração de seu Plano de Estudos, caso seja solicitado pelo discente. Para tanto, o coordenador estará disponível, no período previsto no cronograma de matrícula, em horários previamente divulgados aos discentes.

Não será função do coordenador verificar em quais disciplinas o aluno está apto a ser matriculado, seja pelo cumprimento de pré-requisitos, horários de disciplinas, ou outro motivo que possa existir.



10. CRONOGRAMA

MATRÍCULA ON-LINE		
DATA	AÇÃO	LOCAL
26 de julho a 02 de agosto de 2023	1ª etapa: Solicitação de matrícula on-line	SIGAA
03 de setembro de 2023	2ª etapa: Análise das solicitações de matrícula pelos coordenadores de curso	SIGAA
04 de setembro de 2023	3ª etapa: Processamento da matrícula on-line	SIGAA

REMATRÍCULA (ajuste de matrícula)		
DATA	AÇÃO	LOCAL
07 e 08 de setembro de 2023	1ª etapa: Ajuste de matrícula (rematrícula) pelos alunos no SIGAA	SIGAA
09 de setembro de 2023	2ª etapa: Análise das solicitações de rematrícula pelos coordenadores de curso	SIGAA
10 de setembro de 2023	3ª etapa: Processamento da rematrícula	SIGAA

DEMAIS AÇÕES		
DATA	AÇÃO	LOCAL
15 a 18 de agosto de 2023	Solicitação de matrícula em disciplina isolada	https://forms.gle/CCLZqeV9rgrrYMP76
28 a 31 de agosto de 2023	Solicitação de exame de proficiência	https://forms.gle/MBuGTwFgHRGiJhz19
05 a 12 de setembro de 2023	Período para solicitação de aproveitamento de estudos (ALUNOS INGRESSANTES)	https://forms.gle/Hf99LsC2YMqZtqyk9
22 de setembro de 2023	Divulgação do resultado de solicitação de aproveitamento de estudos (ALUNOS INGRESSANTES)	E-mail cadastrado pelo aluno
Até 06 de outubro de 2023	Solicitação de trancamento de disciplina	https://forms.gle/9N46NBxTfSpSQ7Tq7



27 a 30 de novembro de 2023	Período para solicitação de aproveitamento de estudos	https://forms.gle/RgPLMRdKMXYLfufe7
27 a 30 de novembro de 2023	Período para solicitação de quebra de pré-requisito	https://forms.gle/uRwGhr1RNcMocikE7
15 de dezembro de 2023	Divulgação do resultado de solicitação de aproveitamento de estudos	E-mail cadastrado pelo aluno
15 de dezembro de 2023	Divulgação do resultado de solicitação de quebra de pré-requisito	E-mail cadastrado pelo aluno
19 a 22 de dezembro de 2023	Período para solicitação de destrancamento de curso	https://forms.gle/V3pKJbD9eJ9MLdbXA
A qualquer momento	Solicitação de trancamento de curso	https://forms.gle/9N46NBxTfSpSQ7Tq7

TODAS AS IMAGENS UTILIZADAS NESSE MANUAL FORAM RETIRADAS DO “TUTORIAL PORTAL DISCENTE - SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA ON-LINE”, divulgado pela AVMB - Consultoria e Assessoria.